



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PRONON e PRONAS-PCD

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025.

Retificação do Edital de concessão de apoio para a execução de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

Brasília
2025

Retificação do Edital de Chamamento Público nº 2/2025.

O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS) com esteio na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 e no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) - cujo objetivo é captar e canalizar recursos, mediante incentivo fiscal para desenvolver projetos de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação às pessoas com deficiência em todas as fases da vida, torna pública a **retificação** do subitem 7.4.5., do item 7 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025, que visa a seleção de entidades qualificadas interessadas em apresentar propostas de projetos para execução, no âmbito do Pronas/PCD, publicado no Diário Oficial da União nº 191, de 07 de outubro de 2025, seção 3, p. 133, conforme a seguir especificado:

(...)

7.4.5. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento, por campo de atuação, apresentados no quadro a seguir:

Tabela 3 – Dos critérios de julgamento, do campo de formação, qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis de atenção.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Projetos considerando a região de execução.	Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.	2,0
	Regiões Sul e Sudeste.	0,0
(B) Projetos de instituições beneficiadas pelo Programa.	Instituições que ainda não foram beneficiadas pelo Programa.	1,0
	Instituições já beneficiadas pelo Programa em anos anteriores.	0,0
(C) Projetos voltados à formação de profissionais em áreas prioritárias na atenção saúde da pessoa com deficiência.	Formação de profissionais para o diagnóstico ou segmentos de cuidados de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); ou	2,0
	Formação de profissionais para o uso da atividade física no cuidado às pessoas com deficiência.	2,0
	Formação de profissionais não listados nos itens anteriores.	0,0
(D) Projetos que contemplam equipe multiprofissional.	Projeto voltado para três ou mais profissionais de saúde.	1,0
	Projeto voltado para um ou dois perfis profissionais.	0,0
(E) Projetos que extrapolam a(s) oferta(s) educacional(is) para outras instituições.	Oferta de vagas para a instituição proponente e para outras instituições.	2,0
	Oferta de vagas apenas para a instituição proponente.	0,0
(F) Plano de curso com abordagens e metodologias ativas de ensino.	Entende-se por metodologias ativas de ensino: abordagens pedagógicas que colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem, incentivando a participação ativa e o engajamento em atividades práticas.	Até 1,0

<p>(G) Plano de ensino-aprendizagem com avaliação formativa.</p>	<p>Entende-se por avaliação formativa o processo contínuo, realizado ao longo do ensino-aprendizagem, para identificar dificuldades e avanços dos alunos, permitindo ajustes na metodologia de ensino e no próprio percurso de aprendizagem do estudante.</p>	<p>Até 1,0</p>
<p>Pontuação Máxima Global</p>	<p>10</p>	